



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026
(PROJETO DE LEI Nº 528/24)
(VEREADORAS DRA. SANDRA TADEU – PL e RENATA FALZONI – PSB)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia da Patinação, a ser celebrado, anualmente, no dia 7 de setembro.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 11 de fevereiro de 2026, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 7º

.....

CLXXXVI -

.....

- o Dia da Patinação;

..... ” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 11 de fevereiro de 2026.

JOÃO JORGE
Presidente em exercício